

“Energias Alternativas e Preservação do Ambiente”

Projecto de Recomendação INSTITUTO VASCO DA GAMA

Exposição de motivos

Como todos sabemos, um dos principais problemas do mundo actual prende-se com as questões ambientais.

A história da sobrevivência humana no nosso Planeta e da civilização esteve sempre ligada à utilização, cada vez mais eficaz, das fontes de energia que existem na natureza.

Hoje, já não saberíamos viver sem electricidade, sem iluminação, televisão, computadores, electrodomésticos, automóveis... Mas o progresso tem custos: leva ao aumento do consumo de energia que coloca graves questões ambientais e de segurança mundial. É bom lembrar que, actualmente, os principais conflitos a nível mundial estão relacionadas com, por exemplo, o domínio das zonas produtoras de petróleo.

O esgotamento das reservas naturais de combustível, de que até agora tem dependido a maior parte da produção de energia, põe em causa a existência de vida na Terra num curto espaço de tempo.

Defendemos a utilização de energias alternativas que não prejudiquem o ambiente.

Depende de cada um de nós e da política ambiental desenvolvida por cada país, o futuro da nossa Terra. Assim, propõe-se que Portugal desenvolva uma política ambiental pioneira e exemplar, através da promoção de utilização de energias alternativas.

Portugal apresenta todas as condições para se tornar um país modelo, permitindo, também, o aparecimento de um pólo tecnológico ligado às energias do futuro.

PROPOSTAS DE MEDIDAS:

1 – Nos projectos de construção de novos edifícios, tornar obrigatória a inclusão dos princípios da arquitectura bio climática, assim como a utilização de painéis solares, mini-aerogeradores, tendo como objectivo atingir níveis de emissão de dióxido de carbono próximos do 0.

2 – Redução do I.V.A. para 5% no preço dos equipamentos de energias alternativas para edifícios.

3 - Obrigatoriedade de uma vistoria técnica especializada nos consumos energéticos em cada novo edifício que condicionará o valor do Imposto Municipal sobre Imóveis, assim como do prazo de isenção do mesmo.